

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica do Município de Barueri, Lei Complementar Municipal nº 277/11, Lei Municipal nº 1549/05, Lei Complementar nº 381/16, Lei Complementar Municipal nº 383/16 e demais Leis Municipais em vigor, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público nº 03/2016.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO PÚBLICO	SITUAÇÃO
033597	ERICK DE ARAUJO CARNEIRO	40.940.552-8	TELEFONISTA	DEFERIDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta data, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia de **12 de janeiro de 2017**, será publicado no Diário de Barueri e divulgado, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.barueri.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Barueri, 5 de janeiro de 2017.

RUBENS FURLAN
Prefeito do Município de Barueri/SP